

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 163/2017  
DE 10 DE MAIO DE 2017

**“Dispõe sobre a incorporação e ampliação de carga horária de servidor público do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o Decreto Municipal nº 55 de 27 de janeiro de 2017, que suspendeu, até ulterior deliberação, os atos administrativos expedido no exercício de 2016 que concederam estabilidade econômica e/ou funcional a servidores públicos em geral e servidores do magistério do Município de Cafarnaum, determinando que se proceda a revisão de todos os respectivos processos administrativos e respectiva situação fática;

**Considerando** que em consequência do Decreto nº 055/2017, o Decreto 580/2016, que concedia incorporação aos vencimentos e a ampliação da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais ao servidor Paulo Vinicius Silva Alves, foi suspenso;

**Considerando** o que dispõe o Plano de Carreira do Magistério do Município de Cafarnaum, em seu Artigo 35, VI;

**Considerando** a revisão dos autos, e análise do Processo Administrativo nº 007 pela Comissão de Análise e Revisão dos Atos da Gestão Passada;

**Considerando** o Parecer nº 014/2017 da Procuradoria Jurídica, que opinou pela concessão de incorporação aos vencimentos e a ampliação de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais ao servidor Paulo Vinicius Silva Alves;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica assegurado o direito de incorporação aos vencimentos e a ampliação da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais ao servidor **Paulo Vinicius Silva Alves**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)